

## Formulário de Reserva de Dependências

## FORMULÁRIO INCOMPLETO NÃO SERÁ ANALISADO PELA DIRETORIA.

Requerent	:e						Relaçã	ão con		Sócio, <b>desde</b>				
	-		(nome o	completo)			o c	lube	□r	não-sócio 🗖 .	Agência BB			
			,	, op.c.co,				1						
Meio de	resid	encial					ome do							
contato (tolof)				ramai			enageado	'		(nome con	anlotal			
(telef)	celul	_					rigatório)		., .	<u>.                                      </u>				
Relação			io □ Não sócio Jependente de	•			leio de	res	idencia	ıl				
homenag com o cl			servar respons		contato com o homenageado			comercialramal celular						
COIII O CI	ube	-	mento da taxa	•		110111	enageauc	Cei	uiai					
		Paga	casos de não-a	-	, 1103									
Parenteso	o do		tuses ut has t	25500144057			Tipo do 6	ovento	· Dcon	fraternização [	I formatura □			
homenageado					Tipo do evento: □confraternização □ formatura □ casamento □ aniversário □ 15 anos									
com o r		(obs	(observar taxas específicas conforme parentesco)											
Data a res		(0.00		Dia da	pan cine	,	_ 000.0	Refeição: □ Almoço □ Jantar □ Coquetel						
(dia do evento)						ta, sábad	do, outro)	□ outro:						
-		itada: 🏻	Salão □Quioso	ue	<u> </u>		N° estimado			Horário	Início: :			
•	□Churrascaria □Cabana □Sala de TV □Gina				de		Dog	25035	estimado					
□Campo n° □C						convidados		Pessoas convid.		do evento	Fina.			
Espaço externo: ( )Não (							convia.			Fim::				
Arranjos	Arranjos e SIM Responsável pela				-			Data	a e hora	ário de l	Data: / /			
decoração 🗆 NÃO Decoração (				(nom	e comple	eto)	início da decoração Hora::							
Música n	0	□ SIM			Tr	atou co	m							
						Ecônomo (além de bebidas, almoço, jantar, saladas, diversos)								
					ΑT	ENÇÃ	O:							
> PROIBIDA	<b>A</b> A I	ENTRADA	DE BEBIDAS	NA SEDE				DERÁ	SER F	ORNECIDA PI	ELO ECÔNOMO.	Α		
			ITEM IMPLICA											
> A RESER\	/A SO	MENTE S	ERÁ CONFIRMA	ADA APÓS D	EFERII	MENTO	DA DIRET	TORIA	E EMIS	SÃO DE				
RECIBO D	E PAG	AMENTO	), QUE DEVERÁ	SER APRES	ENTAD	00 À EC	ONOMIA.	<u>.</u>						
AUTORIZ	ZO A I	DIVULGA	ÇÃO EM MÍDI	AS SOCIAIS	LOCA	IS: 🗆	Isim [	JNÃC	)					
Santa Cruz	do Su	L(RS)	de	de										
James Craz	40 04	. (1.0)				<b></b> '		_						
									as	sinatura do rec	Juerente			
Recebido	em _	/	_// às:horas.						Se	cretário				
Recibo:	OK $\square$	l Valor	R\$,	Recibo	nº									
									carimbo e visto do secretário					
_					_	iretoria	_							
					U	iretoria	1							
An	alisad	o na reur	nião de/_	/										
☐ APRO	VADO	☐ REJEIT	ADO 🗆 POSTE	RGADO					carimbo e assinatura diretoria					
				-										
Observes =														
<u>Observaçõ</u>	<u>es:</u> _													

## **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, abaixo firmado, na qualidade de SOLICITANTE, assumo TOTAL
RESPONSABILIDADE por quaisquer danos que venham a ser causado ao patrimônio da Associação
Atlética Banco do Brasil Santa Cruz do Sul e/ou qualquer pessoa, em decorrência do evento a realizar-se no
dia/
Comprometo-me a fornecer previamente, à secretaria da Associação Atlética Banco do Brasil Santa Cruz do
Sul ou diretamente ao pessoal da segurança na Sede, antes do dia do evento, relação escrita de identificação
das pessoas que irão participar do mesmo, assumindo, também, o compromisso de estar presente ou indicar
um responsável por escrito na minha ausência, desde o início até o final da programação festiva. Igualmente
autorizo a AABB a contratar, as minhas expensas, serviço de segurança, se necessário, em caso de
formatura, casamento e eventos com mais de 50 (cinquenta) pessoas, nos termos do regulamento de reserva
adotado pela Associação, do qual declaro ter conhecimento, serviço de portaria (um no mínimo), serviço de
zeladoria/limpeza para os banheiros e local da festa, todos indicados pela Associação.
DECLARO-ME CIENTE, ainda, de que a utilização dos equipamentos de climatização instalados terá
cobrança adicional no valor fixado pela AABB, atualmente em R\$10,00 (dez reais) por hora no salão, e no
quiosque R\$15,00 (quinze reais) por hora, por aparelho, conforme controle de horas a ser efetuado pelo
Ecônomo. Este valor não está incluído na Taxa de Utilização do salão.
É TERMINANTEMENTE PROIBIDO O USO DE "CHUVA DE PRATA" E COLAR ADESIVOS
NO CHÂO NO INTERIOR DOS SALÕES.  Observações importantes:
(itens do regimento Interno da AABB, que DEVEM SER OBSERVADOS)
Art. 5.º - Cada associado efetivo terá direito a, no máximo, três locações de dependências
sociais durante um ano civil, aí se incluindo uma única do salão principal.
§ 1.º - Para a primeira locação do salão principal, com pagamento da taxa reduzida, deverá ser observado o período de carência de 12 (doze) meses. Já para o quiosque, cabana e
churrascaria a carência será de 06 (seis) meses, contados desde a data de admissão como associado até
a data da efetivação da reserva para o evento pretendido, observado o disposto no artigo 8.º deste
Regimento. Para as demais dependências sociais, de esporte e/ou lazer não haverá carência para sua
utilização.
1) O associado de qualquer categoria somente será isento da taxa <b>integral</b> de utilização (igual à de não-associado),
pagando somente a taxa de associado, quando se tratar de evento caracterizado como "pessoal" (relativo ao próprio
pagando somente a taxa de associado, quando se tratar de evento caracterizado como "pessoal" (relativo ao próprio associado ou seus dependentes). No caso de reserva, mesmo feita por associado efetivo, para evento de interesse de
pagando somente a taxa de associado, quando se tratar de evento caracterizado como "pessoal" (relativo ao próprio associado ou seus dependentes). No caso de reserva, mesmo feita por associado efetivo, para evento de interesse de terceiros não associados, haverá cobrança da taxa integral. O preço a ser pago pela reserva será sempre o vigente na
pagando somente a taxa de associado, quando se tratar de evento caracterizado como "pessoal" (relativo ao próprio associado ou seus dependentes). No caso de reserva, mesmo feita por associado efetivo, para evento de interesse de terceiros não associados, haverá cobrança da taxa integral. O preço a ser pago pela reserva será sempre o vigente na data do pagamento. O responsável pela reserva deverá estar em dia com a Tesouraria da AABB.
pagando somente a taxa de associado, quando se tratar de evento caracterizado como "pessoal" (relativo ao próprio associado ou seus dependentes). No caso de reserva, mesmo feita por associado efetivo, para evento de interesse de terceiros não associados, haverá cobrança da taxa integral. O preço a ser pago pela reserva será sempre o vigente na
pagando somente a taxa de associado, quando se tratar de evento caracterizado como "pessoal" (relativo ao próprio associado ou seus dependentes). No caso de reserva, mesmo feita por associado efetivo, para evento de interesse de terceiros não associados, haverá cobrança da taxa integral. O preço a ser pago pela reserva será sempre o vigente na data do pagamento. O responsável pela reserva deverá estar em dia com a Tesouraria da AABB.  2) Somente após efetivação do <b>pagamento</b> estará garantida a reserva, e este deverá ser feito, mediante recibo, o qual
pagando somente a taxa de associado, quando se tratar de evento caracterizado como "pessoal" (relativo ao próprio associado ou seus dependentes). No caso de reserva, mesmo feita por associado efetivo, para evento de interesse de terceiros não associados, haverá cobrança da taxa integral. O preço a ser pago pela reserva será sempre o vigente na data do pagamento. O responsável pela reserva deverá estar em dia com a Tesouraria da AABB.  2) Somente após efetivação do <b>pagamento</b> estará garantida a reserva, e este deverá ser feito, mediante recibo, o qual deverá ser apresentado ao Ecônomo da AABB antes do evento.
pagando somente a taxa de associado, quando se tratar de evento caracterizado como "pessoal" (relativo ao próprio associado ou seus dependentes). No caso de reserva, mesmo feita por associado efetivo, para evento de interesse de terceiros não associados, haverá cobrança da taxa integral. O preço a ser pago pela reserva será sempre o vigente na data do pagamento. O responsável pela reserva deverá estar em dia com a Tesouraria da AABB.  2) Somente após efetivação do <b>pagamento</b> estará garantida a reserva, e este deverá ser feito, mediante recibo, o qual deverá ser apresentado ao Ecônomo da AABB antes do evento.  3) A AABB não fará "pré-reservas" por telefone. A reserva se confirmará a partir do recebimento do formulário de
pagando somente a taxa de associado, quando se tratar de evento caracterizado como "pessoal" (relativo ao próprio associado ou seus dependentes). No caso de reserva, mesmo feita por associado efetivo, para evento de interesse de terceiros não associados, haverá cobrança da taxa integral. O preço a ser pago pela reserva será sempre o vigente na data do pagamento. O responsável pela reserva deverá estar em dia com a Tesouraria da AABB.  2) Somente após efetivação do <b>pagamento</b> estará garantida a reserva, e este deverá ser feito, mediante recibo, o qual deverá ser apresentado ao Ecônomo da AABB antes do evento.  3) A AABB não fará "pré-reservas" por telefone. A reserva se confirmará a partir do recebimento do formulário de reserva devidamente preenchido em todos os seus campos, deferimento do pedido pela diretoria e emissão do recibo
pagando somente a taxa de associado, quando se tratar de evento caracterizado como "pessoal" (relativo ao próprio associado ou seus dependentes). No caso de reserva, mesmo feita por associado efetivo, para evento de interesse de terceiros não associados, haverá cobrança da taxa integral. O preço a ser pago pela reserva será sempre o vigente na data do pagamento. O responsável pela reserva deverá estar em dia com a Tesouraria da AABB.  2) Somente após efetivação do <b>pagamento</b> estará garantida a reserva, e este deverá ser feito, mediante recibo, o qual deverá ser apresentado ao Ecônomo da AABB antes do evento.  3) A AABB não fará "pré-reservas" por telefone. A reserva se confirmará a partir do recebimento do formulário de reserva devidamente preenchido em todos os seus campos, deferimento do pedido pela diretoria e emissão do recibo de pagamento.
pagando somente a taxa de associado, quando se tratar de evento caracterizado como "pessoal" (relativo ao próprio associado ou seus dependentes). No caso de reserva, mesmo feita por associado efetivo, para evento de interesse de terceiros não associados, haverá cobrança da taxa integral. O preço a ser pago pela reserva será sempre o vigente na data do pagamento. O responsável pela reserva deverá estar em dia com a Tesouraria da AABB.  2) Somente após efetivação do <b>pagamento</b> estará garantida a reserva, e este deverá ser feito, mediante recibo, o qual deverá ser apresentado ao Ecônomo da AABB antes do evento.  3) A AABB não fará "pré-reservas" por telefone. A reserva se confirmará a partir do recebimento do formulário de reserva devidamente preenchido em todos os seus campos, deferimento do pedido pela diretoria e emissão do recibo de pagamento.  4) Em qualquer hipótese, o fornecimento de <b>alimentação</b> e <b>bebidas</b> será feito exclusivamente pela Economia da
pagando somente a taxa de associado, quando se tratar de evento caracterizado como "pessoal" (relativo ao próprio associado ou seus dependentes). No caso de reserva, mesmo feita por associado efetivo, para evento de interesse de terceiros não associados, haverá cobrança da taxa integral. O preço a ser pago pela reserva será sempre o vigente na data do pagamento. O responsável pela reserva deverá estar em dia com a Tesouraria da AABB.  2) Somente após efetivação do <b>pagamento</b> estará garantida a reserva, e este deverá ser feito, mediante recibo, o qual deverá ser apresentado ao Ecônomo da AABB antes do evento.  3) A AABB não fará "pré-reservas" por telefone. A reserva se confirmará a partir do recebimento do formulário de reserva devidamente preenchido em todos os seus campos, deferimento do pedido pela diretoria e emissão do recibo de pagamento.  4) Em qualquer hipótese, o fornecimento de <b>alimentação</b> e <b>bebidas</b> será feito exclusivamente pela Economia da AABB.
pagando somente a taxa de associado, quando se tratar de evento caracterizado como "pessoal" (relativo ao próprio associado ou seus dependentes). No caso de reserva, mesmo feita por associado efetivo, para evento de interesse de terceiros não associados, haverá cobrança da taxa integral. O preço a ser pago pela reserva será sempre o vigente na data do pagamento. O responsável pela reserva deverá estar em dia com a Tesouraria da AABB.  2) Somente após efetivação do <b>pagamento</b> estará garantida a reserva, e este deverá ser feito, mediante recibo, o qual deverá ser apresentado ao Ecônomo da AABB antes do evento.  3) A AABB não fará "pré-reservas" por telefone. A reserva se confirmará a partir do recebimento do formulário de reserva devidamente preenchido em todos os seus campos, deferimento do pedido pela diretoria e emissão do recibo de pagamento.  4) Em qualquer hipótese, o fornecimento de <b>alimentação</b> e <b>bebidas</b> será feito exclusivamente pela Economia da AABB.  5) A critério da Administração da AABB deverá ser contratada vigilância profissional para o evento, sendo os custos
pagando somente a taxa de associado, quando se tratar de evento caracterizado como "pessoal" (relativo ao próprio associado ou seus dependentes). No caso de reserva, mesmo feita por associado efetivo, para evento de interesse de terceiros não associados, haverá cobrança da taxa integral. O preço a ser pago pela reserva será sempre o vigente na data do pagamento. O responsável pela reserva deverá estar em dia com a Tesouraria da AABB.  2) Somente após efetivação do <b>pagamento</b> estará garantida a reserva, e este deverá ser feito, mediante recibo, o qual deverá ser apresentado ao Ecônomo da AABB antes do evento.  3) A AABB não fará "pré-reservas" por telefone. A reserva se confirmará a partir do recebimento do formulário de reserva devidamente preenchido em todos os seus campos, deferimento do pedido pela diretoria e emissão do recibo de pagamento.  4) Em qualquer hipótese, o fornecimento de <b>alimentação</b> e <b>bebidas</b> será feito exclusivamente pela Economia da AABB.  5) A critério da Administração da AABB deverá ser contratada vigilância profissional para o evento, sendo os custos inerentes acrescidos ao valor da reserva da(s) dependência(s).  6) A desistência da reserva somente será aceita se comunicada <u>30 dias antes do evento marcado</u> , sendo então devolvidos os valores cobrados, descontando-se 10% (dez por cento) a título de indenização.
pagando somente a taxa de associado, quando se tratar de evento caracterizado como "pessoal" (relativo ao próprio associado ou seus dependentes). No caso de reserva, mesmo feita por associado efetivo, para evento de interesse de terceiros não associados, haverá cobrança da taxa integral. O preço a ser pago pela reserva será sempre o vigente na data do pagamento. O responsável pela reserva deverá estar em dia com a Tesouraria da AABB.  2) Somente após efetivação do <b>pagamento</b> estará garantida a reserva, e este deverá ser feito, mediante recibo, o qual deverá ser apresentado ao Ecônomo da AABB antes do evento.  3) A AABB não fará "pré-reservas" por telefone. A reserva se confirmará a partir do recebimento do formulário de reserva devidamente preenchido em todos os seus campos, deferimento do pedido pela diretoria e emissão do recibo de pagamento.  4) Em qualquer hipótese, o fornecimento de <b>alimentação</b> e <b>bebidas</b> será feito exclusivamente pela Economia da AABB.  5) A critério da Administração da AABB deverá ser contratada vigilância profissional para o evento, sendo os custos inerentes acrescidos ao valor da reserva da(s) dependência(s).  6) A desistência da reserva somente será aceita se comunicada <u>30 dias antes do evento marcado</u> , sendo então devolvidos os valores cobrados, descontando-se 10% (dez por cento) a título de indenização.  7) No caso de associado do clube, DECLARO-ME ciente das regras de locação, especialmente quanto à
pagando somente a taxa de associado, quando se tratar de evento caracterizado como "pessoal" (relativo ao próprio associado ou seus dependentes). No caso de reserva, mesmo feita por associado efetivo, para evento de interesse de terceiros não associados, haverá cobrança da taxa integral. O preço a ser pago pela reserva será sempre o vigente na data do pagamento. O responsável pela reserva deverá estar em dia com a Tesouraria da AABB.  2) Somente após efetivação do <b>pagamento</b> estará garantida a reserva, e este deverá ser feito, mediante recibo, o qual deverá ser apresentado ao Ecônomo da AABB antes do evento.  3) A AABB não fará "pré-reservas" por telefone. A reserva se confirmará a partir do recebimento do formulário de reserva devidamente preenchido em todos os seus campos, deferimento do pedido pela diretoria e emissão do recibo de pagamento.  4) Em qualquer hipótese, o fornecimento de <b>alimentação</b> e <b>bebidas</b> será feito exclusivamente pela Economia da AABB.  5) A critério da Administração da AABB deverá ser contratada vigilância profissional para o evento, sendo os custos inerentes acrescidos ao valor da reserva da(s) dependência(s).  6) A desistência da reserva somente será aceita se comunicada <u>30 dias antes do evento marcado</u> , sendo então devolvidos os valores cobrados, descontando-se 10% (dez por cento) a título de indenização.  7) No caso de associado do clube, DECLARO-ME ciente das regras de locação, especialmente quanto à responsabilidade pelo pagamento da <b>taxa integral</b> no caso de reservas efetuadas em meu nome para pessoas que não
pagando somente a taxa de associado, quando se tratar de evento caracterizado como "pessoal" (relativo ao próprio associado ou seus dependentes). No caso de reserva, mesmo feita por associado efetivo, para evento de interesse de terceiros não associados, haverá cobrança da taxa integral. O preço a ser pago pela reserva será sempre o vigente na data do pagamento. O responsável pela reserva deverá estar em dia com a Tesouraria da AABB.  2) Somente após efetivação do <b>pagamento</b> estará garantida a reserva, e este deverá ser feito, mediante recibo, o qual deverá ser apresentado ao Ecônomo da AABB antes do evento.  3) A AABB não fará "pré-reservas" por telefone. A reserva se confirmará a partir do recebimento do formulário de reserva devidamente preenchido em todos os seus campos, deferimento do pedido pela diretoria e emissão do recibo de pagamento.  4) Em qualquer hipótese, o fornecimento de <b>alimentação</b> e <b>bebidas</b> será feito exclusivamente pela Economia da AABB.  5) A critério da Administração da AABB deverá ser contratada vigilância profissional para o evento, sendo os custos inerentes acrescidos ao valor da reserva da(s) dependência(s).  6) A desistência da reserva somente será aceita se comunicada <u>30 dias antes do evento marcado</u> , sendo então devolvidos os valores cobrados, descontando-se 10% (dez por cento) a título de indenização.  7) No caso de associado do clube, DECLARO-ME ciente das regras de locação, especialmente quanto à responsabilidade pelo pagamento da <b>taxa integral</b> no caso de reservas efetuadas em meu nome para pessoas que não sejam associadas ou dependentes.
pagando somente a taxa de associado, quando se tratar de evento caracterizado como "pessoal" (relativo ao próprio associado ou seus dependentes). No caso de reserva, mesmo feita por associado efetivo, para evento de interesse de terceiros não associados, haverá cobrança da taxa integral. O preço a ser pago pela reserva será sempre o vigente na data do pagamento. O responsável pela reserva deverá estar em dia com a Tesouraria da AABB.  2) Somente após efetivação do <b>pagamento</b> estará garantida a reserva, e este deverá ser feito, mediante recibo, o qual deverá ser apresentado ao Ecônomo da AABB antes do evento.  3) A AABB não fará "pré-reservas" por telefone. A reserva se confirmará a partir do recebimento do formulário de reserva devidamente preenchido em todos os seus campos, deferimento do pedido pela diretoria e emissão do recibo de pagamento.  4) Em qualquer hipótese, o fornecimento de <b>alimentação</b> e <b>bebidas</b> será feito exclusivamente pela Economia da AABB.  5) A critério da Administração da AABB deverá ser contratada vigilância profissional para o evento, sendo os custos inerentes acrescidos ao valor da reserva da(s) dependência(s).  6) A desistência da reserva somente será aceita se comunicada <u>30 dias antes do evento marcado</u> , sendo então devolvidos os valores cobrados, descontando-se 10% (dez por cento) a título de indenização.  7) No caso de associado do clube, DECLARO-ME ciente das regras de locação, especialmente quanto à responsabilidade pelo pagamento da <b>taxa integral</b> no caso de reservas efetuadas em meu nome para pessoas que não
pagando somente a taxa de associado, quando se tratar de evento caracterizado como "pessoal" (relativo ao próprio associado ou seus dependentes). No caso de reserva, mesmo feita por associado efetivo, para evento de interesse de terceiros não associados, haverá cobrança da taxa integral. O preço a ser pago pela reserva será sempre o vigente na data do pagamento. O responsável pela reserva deverá estar em dia com a Tesouraria da AABB.  2) Somente após efetivação do <b>pagamento</b> estará garantida a reserva, e este deverá ser feito, mediante recibo, o qual deverá ser apresentado ao Ecônomo da AABB antes do evento.  3) A AABB não fará "pré-reservas" por telefone. A reserva se confirmará a partir do recebimento do formulário de reserva devidamente preenchido em todos os seus campos, deferimento do pedido pela diretoria e emissão do recibo de pagamento.  4) Em qualquer hipótese, o fornecimento de <b>alimentação</b> e <b>bebidas</b> será feito exclusivamente pela Economia da AABB.  5) A critério da Administração da AABB deverá ser contratada vigilância profissional para o evento, sendo os custos inerentes acrescidos ao valor da reserva da(s) dependência(s).  6) A desistência da reserva somente será aceita se comunicada <u>30 dias antes do evento marcado</u> , sendo então devolvidos os valores cobrados, descontando-se 10% (dez por cento) a título de indenização.  7) No caso de associado do clube, DECLARO-ME ciente das regras de locação, especialmente quanto à responsabilidade pelo pagamento da <b>taxa integral</b> no caso de reservas efetuadas em meu nome para pessoas que não sejam associadas ou dependentes.

(assinatura do solicitante)